



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 017/2013-CJCI

Belém, 21 de janeiro de 2013.

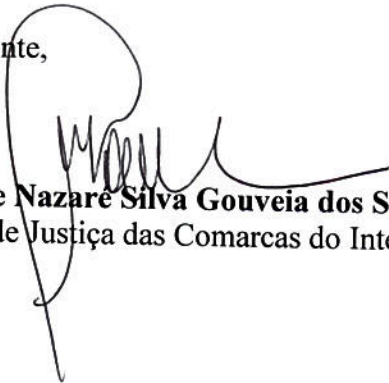
Processo n.º 2013.7.000022-1

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a cópia integral do Ofício circular n.º 200/2012-SEC, de 19/12/2012, oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, que trata do Aviso n.º 017/2012-SEC, referente a inutilização de 66.340 selos que estavam sob o poder do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,


Des.^a Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 200 /2012-SEC

Goiânia, 19 de dezembro de 2012.

Expediente nº 4314972/2012

Aos Corregedores-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 017/2012-SEC, referente a inutilização de 66.340 selos que estavam sob o poder do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia

Senhor(a) Corregedor (a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias do Despacho nº 4816/2012, da Informação nº 020/2012 e do Aviso nº 017/2012-SEC, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a providimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir128/RC



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica

Expediente nº : 4314972/2012 – Goiânia
Nome : Serviço de Controle de Selos
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4816 /2012

Atenta à Informação nº 22/2012 (fs. 2/3), determino a publicação de aviso da inutilização de 66.340 selos no Diário da Justiça Eletrônico e no site deste Tribunal, devendo referido aviso conter a transcrição dos números de série e tipos, conforme discriminado no documento de fs. 4/6.

Ato contínuo, expeça-se ofício circular às corregedorias-gerais de todos os Estados da Federação, bem assim aos diretores de foro do Estado de Goiás, para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, fazendo-se acompanhar as comunicações coletivas de cópia do citado aviso.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva.

Goiânia, 10 de dezembro de 2012.


DESª BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

PKFS



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial da CGJ
Serviços de Controle de Selo

02
P

INFORMAÇÃO N° : 22/2012

INTERESSADO : Cartório de Registro Civil das Pessoas
Naturais da 2ª Circunscrição

ASSUNTO : INUTILIZAÇÃO SELO

COMARCA : GOIÂNIA-GO

INFORMAÇÃO N° 020/2012 -Cumpre-nos informar que o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, em cumprimento ao Provimento n° 07 do dia 17/08/2012 (dezesete de agosto de dois mil e doze) da Corregedoria Geral de Justiça-GO, artigo 910, parágrafo 1º, no tocante a implantação do SELO ELETRÔNICO, efetuou na data do dia 18/10/2012 (dezoito de outubro de dois mil e doze), a devolução de 66.340 (sessenta e seis mil trezentos e quarenta) unidades de selos para a Corregedoria Geral de Justiça, os quais foram inutilizados na data do dia 01/11/2012 (primeiro de novembro de dois mil e doze) às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), na Divisão de Encadernação do Tribunal de Justiça, por meio de fatiamento de guilhotina semi-industrial, na presença do Diretor da Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial, o Sr. Marco Antônio de Oliveira Lemes Júnior, o Assistente de Atividades Específicas, o Sr. Elizeu Élcio Nascimento Júnior e a Assessora Correicional, Srª Benilde Arruda Dutra, fato que deve ser levado a conhecimento geral, com suporte no art. 895, § 3º da CAN.

HR.: 4314972 30/11/2012 15:07:45 - TJGO/SEI



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial da CGJ
Serviços de Controle de Selo

03
P

Dessa forma, manifesto pela publicação do aviso de inutilização dos selos acima especificados, no Diário da Justiça, assim como pela expedição de Ofício-Circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas do Estado de Goiás e a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação, para que transmitam ciência desse fato aos respectivos Oficiais das serventias judiciais e extrajudiciais.

Por fim, informo que foi feita a devida baixa no Banco de Dados por meio do sistema de "Gerador de Pedidos de Selos da Thomas Greg".

É a informação, S.M.J.

Goiânia, 03 de dezembro 2012.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LEMOS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do
Extrajudicial da CGJ

JURACI ALVES DOS SANTOS
Diretor do Serviço de Controle de Selos



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 017 /2012-SEC

Expediente nº 4314972/2012

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, bem assim a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e público em geral, a inutilização de 66.340 selos que estavam sob o poder do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia abaixo especificados, consoante Informação nº 020/2012 e documento de fs. 4/6:

SELOS FÍSICOS – AUTENTICAÇÃO

0303C505001 – 0303C510000 – 5000

0303C462800 – 0303C462800 – 0001

0303C481237 – 0303C481600 – 0364

0303C486501 – 0303C488100 – 1600

0303C499975 – 0303C500400 – 0426

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581
corregsec@tjgo.jus.br



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

0303C500580 – 0303C500600 – 0021

0303C503211 – 0303C503400 – 0190

0303C503401 – 0303C505000 – 1600

TOTAL AUTENTICAÇÃO 9202

RECONHECIMENTO DE FIRMA

0303B791314 – 0303B791500 – 0187

0303B807379 – 0303B807379 – 0001

0303B809557 – 0303B809559 – 0003

0303B809989 – 0303B810000 – 0012

0303B823050 – 0303B823050 – 0001

0303B823266 – 0303B823270 – 0005

0303B836558 – 0303B836800 – 0243

0303B841368 – 0303B841900 – 0533

0303B842437 - 0303B842900 – 0464

0303B842947 – 0303B843300 – 0354

0303B843633 – 0303B844300 – 0668

0303B844301 – 0303B844500 – 0200

0303B844510 – 0303B844550 – 0041

0303B845693 – 0303B846100 – 0408

0303B846329 – 0303B846600 – 0272

0303B846769 – 0303B847100 – 0332

0303B847101 0 0303B876900 – 29800

TOTAL RECONHC. FIRMA 33524

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO – Fax (62) 3216-2711 – Telejudiciário (62) 3213-1581
corregsec@tjgo.jus.br



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

ISENTO

0303B080096 – 0303B080100 – 0005
 0303B080341 – 0303B080400 – 0060
 0303B081862 – 0303B081900 – 0039
 0303B081701 – 0303B0818850 – 0150
 0303B082201 – 0303B082500 – 0300
 0303B082576 – 0303B082600 – 0025
 0303B082602 – 0303B082700 – 0099
 0303B082701 – 0303B088200 – 6500
TOTAL ISENTO 7178

CERTIDÃO

0303B157134 – 0303B157150 – 0017
 0303B181434 – 0303B181500 – 0067
 0303B181817 – 0303B182200 – 0384
 0303B184701 – 0303B185000 – 0300
 0303B191201 – 0303B191250 – 0050
 0303B193481 – 0303B193700 – 0220
 0303B195160 – 0303B195500 – 0341
 0303B195501 – 0303B195900 – 0400
 0303B195902 – 0303B195950 – 0049
 0303B196201 – 0303B196650 – 0450
 0303B196692 – 0303B196700 – 0009
 0303B196701 – 0303B202200 – 5500
TOTAL CERTIDÃO 7787



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

PADRÃO

0303B054685 – 0303B054700 – 0016

0303B055324 – 0303B055700 – 0377

0303B055945 – 0303B056300 – 0356

0303B056301 – 0303B064200 – 7900

TOTAL PRADRÃO 8649

TOTAL GERAL 66.340

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 14 de dezembro de 2012.

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso017/RC